

**EDITAL N.º 030, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011**

*“Procede a chamada para matrículas e rematrículas no Ensino Fundamental para o ano escolar de 2012, nas escolas do sistema municipal de ensino”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos pais e responsáveis por educandos que ainda não estiverem freqüentando escola, que estes devem ser matriculados e os que já estão freqüentando devem ser rematriculados para garantirem suas vagas nas Escolas de Ensino Fundamental, nos seguintes períodos:

De 01 de Dezembro de 2011 à 16 Dezembro de 2011.

Serão responsabilizados na forma da lei, pais e/ou responsáveis por jovens e crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.